



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)

LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

São Paulo, 30 de junho de 2023

PORTARIA CRBM1 Nº 009 de 30 de junho de 2023

Designa servidor para atuar como leiloeiro na licitação modalidade leilão conforme edital 005/2023.

O Presidente Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região (CRBM1), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6684/79 e Decreto nº 88.439/83, considerando a conveniência e a oportunidade para o desfazimento dos bens móveis de propriedade do CRBM1, resolve:

Art.1º Em cumprimento do que determina o artigo 31 da lei 14.133 fica designado o servidor Daniel Fernandes para atuar como leiloeiro na licitação modalidade leilão conforme edital 005/2023;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'D' muito grande e decorativa.

Dácio Eduardo Leandro Campos
Presidente do CRBM1

